RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 80/2021 - dispensa de licitação (art. 24, X, Lei 8.666/93) sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo Imóvel localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 centro, dependências utilizadas no térreo, 1º e 2º pisos do Edifício Professor Antônio Barbosa, município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global da Locação R$ 4.000,00 (quatro mil reais) com vigência de 07/01/2021 a 31/01/2021. BJ Lapa, 07/01/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 40/2021

CONTRATO Nº 80/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 centro, dependências utilizadas no térreo, 1º e 2º pisos do Edifício Professor Antônio Barbosa, município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 07/01/2021 a 31/01/2021 – O VALOR DA LOCAÇÃO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Data da Assinatura: 07/01/2021 Fábio Nunes Dias4 Prefeito.